

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA - DISPENSA Nº 013/2024.....

COMUNICAÇÃO RATIFICADA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX 038-2024



CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA - DISPENSA Nº 013/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras plásticas, toalhas, malhas, e outros itens de decoração, além de aquisição de canecas, para atendimento em eventos oficiais, feiras de saúde, conferências de saúde, confraternizações, campanha de vacina, cursos e capacitações técnicas que serão promovidos pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.		
LICITANTE/EMPRESA - LOTE 01		VALOR TOTAL (R\$)
1ª CLASSIFICADA	OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.373.030/0001-93	R\$ 27.500,00
LICITANTE/EMPRESA - LOTE 02		VALOR TOTAL (R\$)
1ª CLASSIFICADA	OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.373.030/0001-93	R\$ 8.450,00
LICITANTE/EMPRESA - LOTE 03		VALOR TOTAL (R\$)
1ª CLASSIFICADA	ARDAGGIO LTDA CNPJ: 37.576.838/0001-38	R\$ 3.380,00
2ª CLASSIFICADA	OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.373.030/0001-93	R\$ 5.600,00
3ª CLASSIFICADA	32.671.888 DHANNIEL BRANDAO MENDES CNPJ: 32.671.888/0001-80	R\$ 6.980,00

FICA, nos termos do item 3.2.1 do Edital, **CONVOCADA** as empresas melhor classificadas (OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a ARDAGGIO LTDA) para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar a **DOCUMENTAÇÃO** de **HABILITAÇÃO**, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, conforme edital.

Jaguaquara/BA, 19 de junho de 2024.

ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDE
EQUIPE DE APOIO

DENILSON SOUSA SANTOS
EQUIPE DE APOIO

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 1



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEX 038–2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **RAIED NETO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 33.806.398/0001-07**, com endereço DR. GREGORIO BRÍGIDO NETO, Nº 233, IMACULADA CONCEIÇÃO, CANIDÉ/CE, CEP 62.700-000.

OBJETO ADJUDICADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR **RAIED NETO**, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2024, DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA QUE OCORRERÁ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, NO POVOADO DA ITIÚBA, CONFORME PROPOSTA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, QUE FICAM INCORPORADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COMO SE TRANSCRITOS.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Amparo Legal: Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade:

2.053 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES

Elemento:

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte:

500 - Recursos Livres

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 19 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.